



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 208/15-C

Ref.: OF. SGP-12 nº 0106/2015

DOCREC
378/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 60/2015, de autoria do Vereador Mário Covas Neto, que objetiva denominar Praça Ronaldo Gonçalves Cortes o logradouro público ali especificado, transmito a essa Presidência, por cópia, as manifestações e demais elementos informativos obtidos perante os órgãos técnicos competentes da Prefeitura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSN/drs
Resp 60-15

13:02 04/05/2015 011726 - Protocolo Legislativo - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL

do

nº

folha de informação nº 07
em 30/03/2015 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

11
2015.0.093.349.6
0

148
Mário Covas Neto

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 60/ 2.015 MEMO A.T.L.: 113 / 2.015 VEREADOR: MÁRIO COVAS NETO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC RONALDO GONÇALVES CÔRTEZ

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

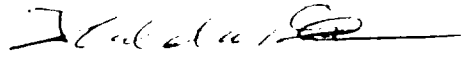
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: SETOR 114 - QUADRA 121, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAQUERA, SUBPREFEITURA ITAQUERA.

30/03/2015


ARQº FRANCISCO CALDAS GIL
SUPERVISOR TÉCNICO II - SUBST.
INFO - 2 / SEL

Em 26/03/2015 (a)

Shirlei Barão dos Santos

RF. 639.938.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC**Laura Escorel de Moraes**
Supervisora

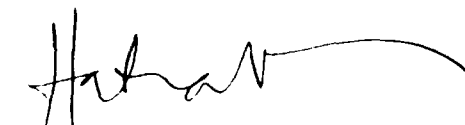
Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 60/15 de autoria do vereador **Mario Covas Neto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Ronaldo Gonçalves Côrtes**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que esta proposição atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Destacou-se através do exercício da atividade profissional, alcançando o reconhecimento e o respeito de seus pares na carreira.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 26/03/2015.

CÓPIA**Katia Portes Evangelista**

Coordenadora

Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)

Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 26/3/2015.

**Laura Escorel de Moraes**

Supervisora

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO
SUPERVISÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 14

do processo nº 2015-0.093.349-6

em 22/04/2015_(a)

Interessado: Vereador Mário Covas Neto – PL 060/2015.

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Ronaldo Gonçalves Cortês

Ana Maria
Assessoria

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

Em atenção ao solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – é bem público e não se encontra denominado.

Item 4 - o nome proposto – “Ronaldo Gonçalves Cortês” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém a descrição deveria constar como:

“Fica denominado Praça Ronaldo Gonçalves Cortês, os 2 espaços livres situados na Rua do Ipê Rosa entre os números 148 e 224 do lado par e 153 e 175 do lado ímpar, (setor 114 – quadra 121) localizados no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.”

Item 6 – sim.

22/04/2015

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor Técnico II

INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do processo nº 2015-0.093.349-6

em 24/04/2015

Folha de informação nº 15

Cláudia M. do S. Santana
A.G.P.P.
SGM/INFO-G

INTERESSADO: SGM - ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 60/2015 – Vereador Mario Covas Neto.

INFORMAÇÃO: 213/INFO-G/2015

SEL-G

Sr. Assessor Especial

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 às folhas retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

24 / 04 / 2015


MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Fls. de informação nº 16

Do processo nº 2015-0.093.349-6

em 24/04/15 (a).....

Valdeci L. Filipeiro
Assessora Técnica I
SEL-Gabinete
RF. 515438-3

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 60/15, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Ronaldo Gonçalves Côrtes, a praça inominada, localizada no bairro de Itaquera. Pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 1085/SEL-G/2015

SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial

Em atenção à v. solicitação às fls. 13, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 14/15, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 60/15.

São Paulo, 24 de abril de 2015


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

MLT

